CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

Ata da Primeira Reunião Ordinária do Terceiro Período de Reuniões da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa de 2003. *Aos seis dias do ano em curso, reuniram-se no "Plenário Dr. Orlando Haddad", os vereadores:* ***Paulo Antônio Cerqueira*** *(Presidente);* ***Sebastião dos Santos Vieira*** *(Vice Presidente);* ***Álvaro Eustáquio Pedrosa*** *(1° Secretário);* ***Teresa Anete Fernandes Celani*** *(2° Secretário);* ***Wladimir Luz Andrade*** *(1° Tesoureiro);* ***Anderson Marques*** *(2° Tesoureiro);* ***Antonio Carlos Nogueira; Antônio Marcos Possato; Daniel Costa; Edson Alves de Abreu; Ennio Mendes de Siqueira; Evandro Castanheira Lacerda; Hélio Mateus da Silva; José Eugênio de Oliveira; Luiz Antônio de Bastos Andrade; Maria Elizabete Fernandes Ciociola e Vicente Naime. ORDEM DO DIA: PROJETOS EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 01) Projeto de Lei Complementar nº 003/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Autoriza o Prefeito Municipal a doar imóvel que menciona aos Laticínios Serrabella LTDA e dá outras providências". Foi nomeada pelo Presidente a Comissão de Meio Ambiente para emitir um parece.* ***02)Projeto de Lei Complementar nº 004/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Altera a Lei Complementar Municipal nº 001, de 27 de dezembro de 2001, que "Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Lavras", e dá outras providências.Com pedido de urgência do Vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa, projeto foi aprovado a unanimidade.* ***03) Projeto de Lei nº 004/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Descaracteriza de Área Verde imóvel que menciona, situado no Distrito Industrial, para uso industrial, e dá outras providências". O Vereador*

Ennio Mendes de Siqueira solicitou pedido de vista e o Presidente formou uma comissão composta pelos vereadores Evandro Castanheira Lacerda, Sebastião dos Santos Vieira e Antônio Carlos Nogueira para verificar a descaracterização do local. ***04) Projeto de Lei nº 001/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Altera a redação do art. 4º da Lei nº 1.865, de 20/06/91, que define funções e composição do Conselho Municipal de Saúde do Município de Lavras".Projeto com emenda apresentada pelo Vereador Luiz Antônio de Bastos Andrade. A emenda passou pela Comissão de Legislação e Justiça que deu parecer favorável pela competência. O parecer foi aprovado e a emenda, posta em votação, também foi aprovada. Em votação o projeto com emenda e o Vereador Evandro Castanheira Lacerda solicitou regime de urgência para a votação do referido projeto. Em discussão o pedido de regime de urgência e como nenhum vereador manifestou, o mesmo foi aprovado. O Projeto foi aprovado a unanimidade.* ***05) Projeto de Lei nº 002/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Dispõe sobre a exploração da atividade remunerada de transporte coletivo de passageiros, sob o regime de fretamento, por ônibus, microônibus e por veículos dos tipos Kombi, topics, vans e similares, no Município de Lavras e dá outras providências". O Vereador Marcos Possato solicitou pedido de vista.* ***06) Projeto de Lei do Legislativo nº 001/03 (Autoria da Vereadora Maria Elizabete Fernandes Ciociola)*** *"Dispõe sobre a criação do Conselho de Segurança Alimentar do Município de Lavras (CONSEAL)". Projeto com emenda apresentada pela Vereadora autora do projeto. A emenda passou pela comissão de Legislação e Justiça que deu parecer favorável pela competência. O*

parecer foi aprovado e a emenda posta em votação também foi aprovada. Em votação o projeto com emenda e o vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa solicitou regime de urgência para a votação do referido projeto. Em discussão o regime de urgência e como nenhum vereador manifestou, o mesmo foi aprovado. O projeto foi aprovado a unanimidade. ***07) Projeto de Lei do Legislativo nº 002/03 (Autoria da Vereadora Maria Elizabete Fernandes Ciociola)*** *"Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Segurança Alimentar do Município de Lavras (FUNSEAL)". Projeto com emenda apresentada pela vereadora autora do projeto. A emenda passou pela Comissão de Legislação e Justiça que deu parecer pela competência. O parecer foi aprovado e a emenda posta em votação, também foi aprovada. Em votação o projeto com emenda e o Vereador Luiz Antônio de Bastos Andrade solicitou regime de urgência para a votação do referido projeto. Em discussão o pedido de urgência e como nenhum vereador se manifestou o mesmo foi aprovado. O Projeto foi aprovado a unanimidade.* ***8) 02) Projeto de Resolução nº 001/03 (Autoria da Mesa Diretora)*** *"Altera a Resolução nº 54/2000, de 04 de setembro de 2000, cria Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Lavras e dá outras providências". O referido projeto foi aprovado a unanimidade.* ***09) Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 001/03 (Autoria do Vereador Marcos Possato)*** *"Dá nova redação ao inciso II do art. 113 da Lei Orgânica Municipal de Lavras".* ***(Vereadores Álvaro Eustáquio Pedrosa, Luiz Antônio de Bastos Andrade e Vicente Naime).*** *Projeto foi aprovado por unanimidade e foi para ordem do Dia da próxima reunião para 2ª discussão e votação.****PROJETO AGUARDANDO PARECER DE***

COMISSÃO ESPECIAL: 01) Projeto de Resolução nº 003/03 (Autoria da Mesa Diretora)*"Concede Título de Cidadão Honorário de Lavras ao Dr. Aécio Neves da Cunha". **(Vereadores Evandro Castanheira Lacerda, José Eugênio de Oliveira e Ennio Mendes de Siqueira).** O parecer da Comissão Especial foi pela aprovação, menos o voto do vereador Ennio Mendes de Siqueira. O referido projeto foi para Ordem do Dia da próxima reunião para 1ª discussão e votação. **PROJETOS COM PEDIDO DE VISTA: 01) Projeto de Resolução nº 002/03 (Autoria da Mesa Diretora)** "Dispõe sobre a publicação das leis e atos oficiais da Câmara Municipal e dá outras providências". (Vereador Ennio Mendes de Siqueira. Projeto com vista liberada pelo vereador Ennio Mendes de Siqueira. Projeto passou pela Comissão de Legislação e Justiça que deu parecer pela competência e aprovação. Projeto foi para Ordem do Dia da próxima reunião para 1ª discussão e votação. **PROJETOS QUE CONTINUARAM COM PEDIDO DE VISTA: 02)Projeto de Resolução nº 004/03 (Autoria dos Vereadores Evandro Castanheira Lacerda, Álvaro Eustáquio Pedrosa, Paulo Antônio Cerqueira, Anderson Marques, Wladimir Luz Andrade, Antônio Carlos Nogueira e Ennio Mendes de Siqueira)** "Altera a Resolução nº 013/97, de 24/11/97 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras". (Vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa)**03) Projeto de Lei nº 005/03 (Autoria do Chefe do Executivo)** "Autoriza o Prefeito Municipal a doar imóvel que menciona a Promais Agroindústria LTDA e dá outras providências". (Vereador Ennio Mendes de Siqueira) **04) Projeto de Lei nº 006/03 (Autoria do Chefe do Executivo)** "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no*

orçamento do município e dá outras providências". (Vereador Ennio Mendes de Siqueira) ***05) Projeto de Lei do Legislativo nº 038/02 (Autoria do Vereador Marcos Possato)*** *"Dá denominação de Avenida Paulo Costa Pereira". (Vereador Ennio Mendes de Siqueira)* ***06) Projeto de Lei do Legislativo nº 065/03 (Autoria do Vereador Marcos Possato)*** *"Cria o Dia Municipal do Enfermeiro". (Vereador Sebastião dos Santos Vieira)* ***07) Projeto de Lei Complementar nº 001/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Autoriza a concessão de direito real de uso de imóvel público que menciona e dá outras providências". (Comissão de Meio Ambiente)* ***08) Veto ao Projeto de Lei do Legislativo nº 053/02*** *"Institui o Programa Municipal de incentivo as Indústrias Caseiras"* ***(Vereadores Álvaro Eustáquio Pedrosa, Evandro Castanheira Lacerda e Vicente Naime)*** *– Prazo final para parecer: 25/02/03- (Vereador Ennio Mendes de Siqueira)* ***09) Veto ao Projeto de Lei do Legislativo nº 054/02*** *"Dispõe sobre a destinação de recursos para ajuda de entidades filantrópicas, de utilidade pública municipal, para cobrir despesas com taxas de serviço de coleta e tratamento de esgoto".* ***(Vereadores Álvaro Eustáquio Pedrosa, Evandro Castanheira Lacerda e Vicente Naime)*** *– Prazo final para parecer: 25/02/03. (Vereador Ennio Mendes de Siqueira)* ***10) Veto ao Projeto de Lei do Legislativo nº 059/02*** *"Cria o Conselho Municipal de Política Urbana".* ***(Vereadores Álvaro Eustáquio Pedrosa, Evandro Castanheira Lacerda e Vicente Naime)*** *– Prazo final para parecer: 25/02/03. (Vereador Ennio Mendes de Siqueira).* ***11) Veto ao Projeto de Lei do Legislativo nº 060/02*** *"Concede isenção de pagamento da Taxa de Área Azul a entidades assistenciais".* ***(Vereadores***

Álvaro Eustáquio Pedrosa, Evandro Castanheira Lacerda e Vicente Naime) *– Prazo final para parecer: 25/02/03. (Vereador Ennio Mendes de Siqueira)* ***12) Projeto de Lei do Legislativo nº 057/02 (Autoria do Vereador Marcos Possato)*** *"Dispõe sobre a criação do Diploma de Solidariedade Humana no Município de Lavras". (Vereador Ennio Mendes de Siqueira)* ***COMISSÕES: 01)****Comissão composta pelos vereadores Marcos Possato, Ennio Mendes de Siqueira, Anderson Marques e Daniel Costa para verificar a atual situação do IML (Instituto Médico Legal de Lavras), com o intuito de colaborar na viabilização de sua construção. (Prazo para entrega de relatório conclusivo: 11/03/03) . Em seguida o Presidente solicitou ao Redator de Atas que procedesse a leitura das correspondências enviadas e recebidas e posteriormente a leitura da ata do dia 25.02.03, onde os vereadores Ennio Mendes de Siqueira, Maria Elizabete Fernandes Ciociola e Luiz Antônio de Bastos Andrade solicitaram emendas.* ***QUARTA PARTE: Pronunciamento dos Vereadores: Ennio Mendes de Siqueira:****Informou ao Presidente que na primeira reunião deste ano, havia requerido a relação de todas as pessoas que estavam sendo beneficiadas com Vale Escola e Vale Gás e que até aquele momento não havia recebido nada. Disse que uma moradora do Bairro Lavrinhas ganhou um terreno no Bairro Vale do Sol e que a mesma havia construído uma casa e que há mais de dois meses a referida senhora estava tentando uma rede de esgoto e não conseguia, sendo que a mesma já havia ido na assistência social e prefeitura, sem obter nenhum êxito, sendo que inclusive pessoas da prefeitura lá estiveram, comprovaram o problema existente e a carência da reclamante e nem assim achou-se uma*

solução. Disse que o jornal "O Estado de Minas", havia publicado uma notícia em que o Ministro Anderson Adauto havia liberado uma verba de R$ 300 milhões de reais para a recuperação das estradas em Minas Gerais. Afirmou que Lavras não tem representantes nem na Assembléia e nem no Congresso Nacional e que sendo assim, conseguiu apenas uma operação tapa buracos entre Lavras e São João Del Rei, mesmo assim de Nazareno a São João Del Rei. Disse que Lavras não tinha representantes políticos, ao contrário de Perdões e Campo Belo. Solicitou que fosse enviado um ofício ao Ministro Anderson Adauto expondo a situação crítica em que se encontra a BR-265. Disse ainda que se Lavras for esperar algum tipo de ajuda dos deputados Alberto Pinto Coelho e Eliseu Resende, podem esquecer, pois a cidade só é lembrada por estes políticos em épocas de eleições. O Presidente solicitou ao 1º Secretário o envio de uma correspondência ao Ministro Anderson Adauto relatando os problemas da BR-265 e solicitando uma ajuda na recuperação da estrada. ***Evandro Castanheira Lacerda:*** *Falou sobre a situação da BR-265 e os problemas que os motoristas tem enfrentando e dirigiu-se ao vereador Ennio Mendes de Siqueira corrigindo sua fala no tocante a operação tapa buracos da BR-265, afirmando que o trabalho havia sido feito pela prefeitura da cidade de Nazareno. Cumprimentou o Vereador Luiz Antônio de Bastos Andrade por ocasião de seu aniversário e enalteceu suas qualidades.* ***Sebastião dos Santos Vieira:*** *Cumprimentou o vereador Luiz Antonio de Bastos Andrade e lembrou que certa vez se encontrou casualmente com o Ministro dos Transportes, Anderson Adauto e que na ocasião o mesmo lembrava que havia estado em Lavras, inclusive se*

lembrando do vereador, e que das cidades em que havia passado durante a campanha eleitoral, Lavras era a que mais havia marcado. ***Maria Elizabete Fernandes Ciociola:****Solicitou que fossem registradas duas correspondências. A primeira para o Secretário de Obras solicitando o asfaltamento de duas travessas. Disse que o pedido já havia sido feito há muito tempo, inclusive em outras administrações e que o atual prefeito já havia ido até o local antes das eleições prometendo aos moradores da Travessa Antônio Pereira, uma solução para o problema. Disse que a travessa representa perigo para os idosos devido as enormes valetas. Disse que gostaria de deixar registrado, o que considerava a sua maior preocupação. Afirmou que no dia 29/01/03, havia enviado uma correspondência ao Secretario Municipal de Educação, Dr. José Geraldo de Andrade, por quem ela tem um profundo respeito e admiração pela capacidade e competência técnica e cientifica, solicitando dele que enviasse os critérios para contratação de professores da rede pública municipal de ensino e que a resposta não havia chegado até ela, mesmo tendo em mãos uma cópia da correspondência que fora enviada e que aquela carta não havia sido passada pela Câmara porque na ocasião não estavam acontecendo as reuniões, devido ao recesso parlamentar e que a situação era urgente gerado pela grande cobrança dos professores sobre quais eram os critérios para contratação dos mesmos. Disse que antes do dia 19/02/03, havia tentado ligar para o Secretario Municipal de Educação, não obtendo sucesso em suas tentativas, conseguindo conversar apenas com a Sra. Maria Aparecida Andrade, Superintendente de Ensino, que na ocasião prometera uma resposta para a carta enviada*

pela Vereadora e que mesmo assim não havia conseguido uma resposta. A partir daí, a vereadora relatou que mandou uma nova correspondência no dia 19/01/03 porque havia recebido uma denúncia sobre a qual os vereadores da situação tiveram a prerrogativa da indicação de professores para serem contratados e que aquele fato havia sido confirmado na Câmara, embora não oficialmente. Mediante aquele fato resolveu enviar uma nova correspondência ao Sr. José Geraldo de Andrade relatando as informações que estavam chegando até ela e solicitou do Secretario Municipal de Educação, um esclarecimento ao público para que permanecesse a confiança no trabalho proposto pelas pessoas, que, com seriedade, trabalhavam naquela secretaria. A resposta chegou no dia 26/02/03, através do ofício 093/2003, sendo que a vereadora solicitou que fosse constado em ata o teor na íntegra."Senhora Vereadora: Respondendo a sua correspondência enviada em 19/02/2003, para esta Secretaria Municipal de Educação e Cultura, vimos informa-la e nos desculpar pelo atraso ao atendimento de suas indagações. Como é do seu conhecimento, o início do ano escolar e letivo traz uma serie de grandes movimentações, tomadas de decisões e ações, pois a rede municipal é complexa e tem crescido muito. Quanto ao processo de contratações temos a informar: I.Obedecendo rigorosamente ao Concurso Público realizado em 2002 (Edital 001/2002, publicado em 15/06/2002), foi convocado o pessoal classificado no concurso para ocupar vagas dos cargos mencionados;II.Visando o atendimento das necessidades do Sistema Municipal de Ensino, foram chamados, de acordo com a classificação no concurso, diversos funcionários e encaminhados para as unidades

escolares;III. Alguns professores efetivos que estavam afastados por licenças, estão retornando aos cargos, reduzindo assim a necessidade de contratações. IV. O número de contratações ficou reduzido a poucos Professores Iniciais e a um número menor de Professores Médios; V. Os professores contratados foram selecionados através de análise de currículo e, no caso dos que ocuparam cargos em 2001 e 2002, também pelo desempenho na função; VI. Quanto a afirmativa "de que coube a cada vereador da situação a prerrogativa de indicar professores para serem contratados em 2003", esta secretaria não tem conhecimento de tal fato. Finalmente, agradecemos-lhe a confiança em nosso trabalho, que como sempre, foi e será realizado com seriedade, ética e em benefício da comunidade. Atenciosamente. José Geraldo de Andrade (Secretário Municipal de Educação e Cultura e Maria Aparecida Andrade (Superintendente de Ensino). Ao final da leitura, a vereadora Maria Elizabete Fernandes Ciociola, disse que havia proposto ao Sr. José Geraldo de Andrade, a publicação daquela carta e o mesmo a pediu para que não publicasse. Disse que na reunião do Conselho havia feito uma pergunta sobre as crianças da Água Limpa e a informação que recebeu foi com relação ao processo de transferência das crianças do Ensino Fundamental, da Escola Paulo Lourenço Menicucci, naquele bairro e que havia sido tratado que um carro da polícia seria colocado a disposição para o transporte das crianças. Disse ainda que uma senhora que a procurou, havia feito uma solicitação de transferência junto ao Secretario Municipal de Educação para uma escola do Bairro Bela Vista e que o pedido havia sido deferido, sendo que a vereadora tinha o documento em

mãos, e que posteriormente o Secretario indicou outra pessoa para ficar naquele local em detrimento daquela pessoa que é pobre e que fora excluída. A Vereadora disse que era a sua função como vereadora colocar para todos o acontecido, passar pela mesa, e que ela pretendia publicar os fatos narrados, pois a população precisava saber dos critérios. O Presidente passou a palavra ao Vereador Antônio Carlos Nogueira para a leitura de um requerimento, sendo que o mesmo solicitou que fosse enviada uma correspondência ao Secretario Municipal de Saúde, solicitando a prestação de contas, já que até dezembro de 2001, o vereador tinha as informações e após este ano não teve mais acesso aos balancetes. Não havendo mais nada a ser tratado, o vereador 1° Secretario procedeu a chamada nominal dos vereadores e o Presidente em nome de Deus encerrou a reunião .

Paulo Antônio Cerqueira
Presidente

Alvaro Eustáquio Pedrosa
1° Secretário